

Estabelece os horários de funcionamento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – FCSF/CESUSC, no período de 08/12/2011 a 10/02/2012.

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc), no uso de suas atribuições regimentais, e, ainda, no exercício dos poderes conferidos pela Resolução nº 01/2011 do Conselho de Mantenedores,

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 08/12/2011, a Secretaria Acadêmica e a Tesouraria atenderão no horário das 10h às 20h.

Art. 2º. A Biblioteca funcionará, entre os dias 12 e 23 de dezembro, das 7h30 às 21h.

Art. 3º. Do dia 02/01/2012 ao dia 10/02/2012 inclusive, todos os Setores atenderão das 9h às 19h.

Art. 4º. A partir do dia 13/02/2012, todos os Setores devem retornar aos seus horários habituais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.
Cumpra-se.

Betina Ines Backes
Diretora Geral